



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Centro de Referência Especializado de Assistência Social
"Doutor Renan Henrique Dall'Acqua"
CREAS GIRASSÓIS

Araraquara, 06 de janeiro de 2026.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. Frederico Liserre Barruffini
Promotor de Justiça**

7ª Promotoria de Justiça de Araraquara (Saúde Pública, Pessoa com Deficiência e Inclusão Social)

Assunto: Solicitação de dilação de prazo – Autos nº SIS 0195.0002027/2021 – PAF
- Fiscalizada: Residência Inclusiva – Instituto dos Cegos Santa Luzia

Excelentíssimo Senhor Promotor,

Em atenção ao despacho nos autos em epígrafe, o **Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS** solicita **dilação de prazo** para o encaminhamento das informações atualizadas.

Informa-se que esta equipe técnica solicitou o agendamento de visita técnica à instituição. Contudo, em contato com o Instituto dos Cegos Santa Luzia, fomos informados de que, em 05 de janeiro de 2026, teve início a mudança de endereço da instituição, tendo sido solicitado prazo de 10 (dez) dias úteis para conclusão das adequações, instalações e reorganização dos internos, no novo endereço: **Rua José Monteiro, nº 277, Jardim Pinheiros**.

Diante da impossibilidade de realização da visita técnica durante o período de mudança, solicita-se a **prorrogação do prazo** para resposta, a fim de que a avaliação *in loco* seja realizada após a conclusão das instalações, permitindo o encaminhamento de informações atualizadas e fidedignas.

Atenciosamente,

**Erica do Nascimento Pereira
Assistente Social – CRESS 54.539
Equipe CREAS Girassóis**

**Lucas Baldo Tostes
Psicólogo CRP 06/145385
Equipe CREAS Girassóis**